



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 771/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.358/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **JOÃO PAULO RODRIGUES**, na proporção de um salário base, no mês de julho de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 à 31/11/2010.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.21 14:00:39 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

